



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 1905/2012, DE 24/03/2012.

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Rosana.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação:

Considerando, que faleceu na tarde de ontem dia 23/03 a Sr^a. **LOYD CALDEIRA**, moradora de longa data neste Município, integrante de família pioneira e cidadã digna do mais alto respeito e consideração;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal reverenciar e homenagear aqueles que contribuíram para a formação do nosso povo, bem como para o nosso desenvolvimento:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Rosana nos dias **24, 25 e 26/03/2012**, em virtude do falecimento da Sr^a. **LOYD CALDEIRA**.

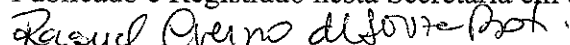
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de março de 2012.


APARECIDA BATISIA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.


RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI
Diretora de Secretaria